

## NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

**PARECER N.º 060/2015**

**PROTOCOLO: 1303450 e 1383554**

**INTERESSADO: DSG/SESMA**

### **I - OBJETO**

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados referente ao 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato 005/2013-SESMA/PMB, resultante da Adesão a Ata nº 029/2012 do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 029/2012 SEGUP/PA.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

### **III – DA ANÁLISE**

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisel integralmente o Processo nº **1303450 e 1383554**, referente ao 1º e 2º Termo Aditivo do Contrato 005/2013-SESMA/PMB, resultante da Adesão a Ata nº 029/2012 do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 029/2012 SEGUP/PA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental ao 1º Termo Aditivo do Instrumento que tem origem no Contrato nº 005/2013 – SESMA/PMB firmado com esta Secretaria, o presente

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Termo tem por objeto a Prorrogação do prazo da Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, a contar da assinatura (13/03/2014 a 13/03/2015), aceite da empresa ALUCAR (fl.73) para prorrogação por mais 12 meses, dotação orçamentária (fl.75), Minuta do 1º Termo aditivo, Parecer Jurídico nº 426/2014-NSAJ/SESMA favorável aos termos da minuta, 1º Termo Aditivo e sua devida publicação no DOM 12.536 de 24/03/2014. Tratando-se da análise documental ao 2º Termo Aditivo do instrumento que tem origem no Contrato nº 005/2013 – SESMA/PMB, o presente Termo tem por objeto a Prorrogação do prazo da Vigência do Contrato Original por mais 06 meses, a contar da assinatura (13/03/2015 a 13/09/2015), aceite da empresa ALUCAR (fl.103) para prorrogação por mais 06 meses, dotação orçamentária (fl.120) Minuta do 2º Termo aditivo, Parecer Jurídico nº 413/2015-NSAJ/SESMA favorável aos termos da minuta, acolhimento do Parecer Jurídico pelo Sr. Secretário de Saúde e 2º Termo Aditivo encaminhado para publicação no DOM conforme Ofício nº 970/2015-GABS/SESMA/PMB.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 25 de março de 2015.

\_\_\_\_\_  
**JULIANE GONÇALVES PANTOJA**

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.